



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.253/0001-06
Av. Adolfo Araujo Borges, Centro, S/N Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EDITAL

DISPENSA ELETRONICA Nº 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2022

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA**, por meio do Setor de Compras, sediada na Rua Avenida Adolfo Araujo Borges – Bairro: Centro, PRESIDENTE TANCREDO NEVES – Ba; CEP.: 45.416-000, realizará Dispensa Eletronica, com disputa, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

DATA DE ABERTURA: 31/08/2022 – AS 09:00hs

ENCERRAMENTO: 31/08/2022 – AS 08:30hs

ANEXOS: I – Termo de Referência

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais, equipamentos de fisioterapia remanescentes visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Presidente Tancredo Neves Ba.

Fundamento legal: As contratações realizadas pelo Sistema de Cotação Eletrônica de Preços enquadram-se, como dispensa de licitação, por limite de valor, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993. Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais alterações. Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 atualizou os limites previstos na Lei nº 8.666/93.

Condições de participação: Poderão participar desta Dispensa interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste Processo. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

Requisito para a participação: Os participantes deverão assinalar, em campo próprio do Sistema:

- I - a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o Órgão Promotor da Cotação Eletrônica ou com a Administração Pública;
- II - o pleno conhecimento e aceitação das presentes regras, das Condições Gerais da Contratação, constantes do Anexo II e do contido no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços;

Envio de propostas e lances: O envio de propostas e lances deverá ocorrer, exclusivamente, pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, através de digitação da senha privativa dos licitantes, na data e horário divulgados, vedada sua remessa empapel.

Condições de participação: Poderão participar desta Dispensa interessados cujo ramo de atividade



seja compatível com o objeto deste Processo. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

Requisito para a participação: Os participantes deverão assinalar, em campo próprio do Sistema:

III - a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o Órgão Promotor da Cotação Eletrônica ou com a Administração Pública;

IV - o pleno conhecimento e aceitação das presentes regras, das Condições Gerais da Contratação, constantes do Anexo II e do contido no Pedido de Cotação Eletrônica de Preços;

Envio de propostas e lances: O envio de propostas e lances deverá ocorrer, exclusivamente, pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, através de digitação da senha privativa dos licitantes, na data e horário divulgados, vedada sua remessa em papel.

Proposta de Preços: A proposta de preço deverá constar os preços unitários e totais ofertados e o valor constante da proposta deve compreender todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento do produto ofertado, abrangendo, assim, todos os custos necessários à entrega do objeto desta Cotação, no prazo e condições estabelecidos no Edital.

Validade da Proposta: A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, considerando-se apenas duas casas decimais, para a quantidade total do item, com validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da mesma. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

Aceitabilidade da proposta vencedora: Será considerado vencedor da cotação eletrônica aquele que apresentar, ao final da etapa de lances, o lance de menor valor no lote, considerando-se apenas duas casas decimais, e atender a todas as especificações e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

Adjudicação e homologação: O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

Contratação: A contratação oriunda desta cotação será formalizada pela emissão de Nota de Empenho que será comunicada ao adjudicatário; não havendo nenhum compromisso entre esta Administração e a adjudicatária até a sua emissão. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Obrigações: As obrigações da Contratante e da Contratada, os prazos e locais de entrega, são aqueles estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Penalidades: As sanções por atos praticados no decorrer desta contratação estão previstas no Termo de Referência. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter



educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

1- Documento do(s) socio(s).

b) Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN no 1.751, de 02/10/2014.

d) Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, ambas do domicílio ou sede do licitante.

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

g) Atestado de Capacidade Técnica;

Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, pelo telefone (073) 3540-1025 ou pelo e-mail: adm.licitacaoptn@gmail.com.

g) Os documentos de Habilitação e proposta realinhada, deve ser enviada no prazo de 2 (duas) horas após a fase de lances em campo próprio do sistema pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, ou através do e-mail: adm.licitacaoptn@gmail.com.

Disposições gerais: No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, poderá anular ou cancelar a cotação eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos: **ANEXO I – Termo de Referência.**

PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, 29 de Agosto de 2022

Antonio Jorge Machado Pereira

Presidente da CPL



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de materiais, equipamentos de fisioterapia remanescentes visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Presidente Tancredo Neves Ba.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais/equipamentos remanescentes faz-se necessária, tendo em vista a modernização e melhor atendimento aos pacientes que utilizam o centro de fisioterapia do município, uma vez que, esses materiais/equipamentos irão proporcionar a prevenção e a reabilitação e um melhor atendimento de qualidade aos munícipes do município de Presidente Tancredo Neves.

Tendo em vista que o tratamento fisioterapêutico possui um papel importante para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, por meio da prevenção e da reabilitação física. Ele atua na promoção da saúde, ajuda a diminuir as dores crônicas e agudas em todo o corpo, além de restaurar a integridade dos órgãos, sistemas ou funções;

Sabendo-se que os aparelhos de reabilitação para fisioterapia visam a prevenção. Tais materiais/equipamentos irão modernizar e melhorar o tratamento e a redução de complicações clínicas em longo prazo, garantindo maior qualidade de vida aos indivíduos e, conseqüentemente, melhorando o condicionamento físico.

2.1 ESTIMATIVA DOS PRODUTOS

ITEM	catmat	Descrição do produto	und	quant	V. UNIT.	V. TOTAL
1	346920	Plataforma Para Ginástica Material: Polietileno Comprimento: 59 Cm Largura: 40 Cm Altura: 14 Cm Características Adicionais: Modelo Ginástica Step	UND	3	R\$ 205,18	R\$ 615,54
2	469701	Colchonete Ginástica Material: Espuma Comprimento: 1,2 M Largura: 0,5 M Espessura: 3 Mm Cor: PRETO	und	2	R\$ 71,05	R\$ 142,10
3	473316	Escada Hospitalar Material: Estrutura Em Aço Inoxidável Número Degraus: 2 Degraus Revestimento Degraus: Antiderrapante Em Alumínio Características Adicionais: Pés Com Ponteira De Borracha	UND	2	R\$ 218,24	R\$ 436,48
4		Espelho Material: Vidro Formato: Retangular Espessura: 4 Mm Comprimento: 180 Cm Largura: 90 Cm Características Adicionais: Parafusos De Fixação Cromados.	UND	1	R\$ 451,20	R\$451,20
5	466226	Arco De Ginástica Rítmica (Bambolê) Material: Plástico Diâmetro: 0,63 M Aplicação: Práticas Esportivas Cor: Variada	UND	12	R\$ 6,89	R\$ 82,68
6		Caneleira Tipo: Peso De Areia Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro Peso: 2 Kg Uso: Fisioterapia	PAR	4	R\$ 54,68	R\$ 218,72
7	329057	Caneleira Tipo: Peso De Areia Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro Peso: 3 Kg Uso: Fisioterapia	PAR	4	R\$ 67,24	R\$ 268,96
8	377416	Caneleira Tipo: Peso De Areia Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro Peso: 5 Kg Uso: Fisioterapia	PAR	4	R\$ 121,55	R\$ 486,20



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.253/0001-06

Av. Adolfo Araujo Borges, Centro, S/N Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

9		Caneleira Tipo: Peso De Areia Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro Peso: 10 Kg Uso: Fisioterapia	PAR	4	R\$ 141,51	R\$ 566,04
10		<i>Faixa Material: Látex De Borracha Natural Comprimento: 150 Cm Referência: Conjunto Com 7 Faixas Cores Diversas Tipo: Indicação Do Grau De Resistência Por Cores.</i>	UND	30	R\$ 36,01	R\$1.080,30
11	450263	<i>Bola Medicinal Material: Borracha Peso: 1 Kg Aplicação: Fisioterapia Características Adicionais: Moldagem Matrizada, Miolo Substituível/Lubrificado</i>	UND	10	R\$ 83,20	R\$ 832,00
12	478500	Travesseiro Material: Espuma Poliuretano Revestimento: 100% Algodão Comprimento: 60 Cm Largura: 30 Cm Cor: Branca Características Adicionais: Antirrefluxo E Antialérgico	UND	2	R\$ 59,98	R\$119,96
13	426780	Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Bola Para Pilates * Modelo: Bola Suíça Material: Pvc Antiderrapante Aplicação: Condicionamento Físico Características Adicionais: Acompanha Bomba P/ Inflar, Adaptador E Extensor Dimensões: Carga Ate 300 Kg E Diâmetro 55 Cm	UND	4	R\$ 144,94	R\$ 579,76
14		<i>Haltere Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 1 Kg Cor: Azul</i>	PAR	5	R\$ 20,66	R\$ 103,30
15		<i>Haltere Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 2 Kg Cor: Azul</i>	PAR	5	R\$ 26,56	R\$ 132,80
16	370704	<i>Haltere Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 3 Kg Cor: Azul</i>	PAR	5	R\$ 85,56	R\$ 427,80
17	370705	<i>Haltere Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 4 Kg Cor: Azul</i>	PAR	5	R\$ 95,85	R\$479,25
18		<i>Haltere Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 5 Kg Cor: Azul</i>	PAR	5	R\$ 127,72	R\$ 638,60
19	485635	Bandagem Tipo: Elástica Material: Malha De Tecido Sintético Componente: Impregnada C/ Age E Phmb Dimensão: Cerca De 5 Cm X 10 M Cor: C/ Cor Embalagem: Embalagem Individual Em Rolo Tipo Uso: Uso Único	UND	15	R\$ 24,00	R\$ 360,00
20	474450	Atadura Tipo 1: Elástica Material 1: Tecido Misto com 3 m de comprimento por 12 Cm largura Adicional: Hipoalergênica Embalagem: Embalagem Individual	ROLO	50	R\$ 8,51	R\$ 425,50
21	433751	Bolsa Térmica Aplicação*: P/ Calor Material*: Borracha Natural Modelo: Redonda Capacidade*: Cerca 750 MI Componentes: C/ Tampa Rosqueável	UND	2	R\$ 46,91	R\$ 93,82
22	433753	Bolsa Térmica Aplicação*: P/ Gelo Material*: Polímero Flexível Modelo: Redonda Diâmetro*: Cerca 20 Cm Componentes: C/ Tampa Rosqueável	UND	2	R\$ 114,51	R\$ 229,02
23	399772	Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Bosu * Modelo: Meia Bola Material: Látex Aplicação: Condicionamento Físico Características Adicionais: 1 Balance Ball, 2 Elástico Com Pegada	UND	2	R\$ 333,67	R\$ 667,34
24		BOLAS DE BORRACHA ORANGE BALL 26CM.	UND	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
25		FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS - DIMENSÕES 1,5M X 0,14M - INTENSIDADE SUAVE. Tratamento Diferenciado:	UND	2	R\$ 58,45	R\$ 116,90



26		Tornozeleira Material: Lona Sintética Tipo: Cano Curto Cor: Preta Características Adicionais: Hidroginástica Peso: 1 KG	PAR	4	R\$ 33,35	R\$ 133,40
27		ROLO DE ESPUMA 30X60 MARCA: KALLANGO CÓD REF 8975 CATEGORIA: FISIOTERAPIA SUBCATEGORIA: REABILITAÇÃO	UND	2	R\$ 243,96	R\$ 487,92
28		Anel tonificador Utilizado para o treino de resistência e de fortalecimento muscular na prática do Pilates.	UND	2	R\$ 104,90	R\$ 209,80
VALOR TOTAL						R\$10.497,39

Obs: A pesquisa de preço foi realizada no endereço eletrônico: <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/LogIn?ReturnUrl=%2f>. **Em que pese ser por lote não aceita preços nos itens do valor estimado.**

2.2. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Ainda, principalmente considerando o baixo valor agregado de itens, necessário a junção em único lote como forma de se obter uma economia de escala.

3.0 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO

Caso haja conveniência e necessidade está secretaria pode exigir do contratado, atestado de capacidade técnica fornecido por órgão público atestando o fornecimento dos bens (art. 30 da Lei nº. 8.666/93).

4.0- ESPECIFICAÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA

Poderá ser exigido da empresa vencedora no processo de licitação, antes da homologação apresentar amostra do produto para ser avaliado pela unidade do Secretaria Municipal de Saude e pelo setor de Compras do órgão solicitante.

5.0 - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

- A) Do fornecedor dos produtos: - entregar o produto de acordo com o pactuado; - responsabilizar-se por todo o ônus referentes a entrega dos bens no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saude; - indicar as empresas prestadora de assistência técnica dos bens no Estado da Bahia e/ou no município de Presidente Tancredo Neves.
- B) Da Secretaria Municipal de Assistência Saude: - proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido nas Condições de Pagamento, item 11 deste documento. - A fiscalização e



acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do Assistente Chefe de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saude.

6.0 – PRAZO DE ENTREGA DOS BENS - Após, o recebimento da ordem de fornecimento (via e-mail), o fornecedor terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, para entregar os produtos no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde localizado AV. 7 de Setembro, S/N, Térreo, Centro – CEP: 45416-000 Presidente Tancredo Neves - BA.

7.0 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO - O recebimento do material no almoxarifado é de forma provisória, sendo mesmo recebido de forma definitiva, a partir, da certificação da nota fiscal, pelo Chefe da Seção de Controle e Registro Patrimonial.

8.0 - PRAZO DE GARANTIA E VALIDADE DOS BENS - O prazo de garantia e validade dos produtos deverão ser de no mínimo 01 (um) ano, contados a partir da entrega destes no almoxarifado do da Secretaria Municipal de Assistência Saúde.

9.0 – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO - A forma de adjudicação dos materiais em questão, deve ser a de menor preço.

10 – PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - A contratação terá a vigência de 01 (um) ano.

11 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - No prazo de 30 (trinta) dias úteis será procedido o pagamento, contados a partir da certificação da nota fiscal/fatura, que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos: a) Certificado de regularidade do FGTS; b) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; c) Certidão Negativa de Débito Estadual; d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e e) Certidão Negativa de Tributos Mobiliários e Imobiliários.

12 – LOCAL DE ENTREGA DOS BENS - Os bens deverão ser entregues pelo fornecedor no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde localizado AV. 7 de Setembro, S/N, Térreo, Centro – CEP: 45416-000 Presidente Tancredo Neves - BA.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.253/0001-06
Av. Adolfo Araujo Borges, Centro, S/N Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

13 – SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO – Gerencia do Fundo Municipal de Saude.

14 – SETOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - A unidade responsável pela fiscalização e acompanhamento será a seção de controle e registro patrimonial da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, atuando como gerente de Patrimônio da referida Seção, servidor Elizeu Novais Rocha.

Erivaldo Santos Brito
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 008/2021



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.253/0001-06
Av. Adolfo Araujo Borges, Centro, S/N Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

MINUTA DE CONTRATO N° XXX

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N° XXX/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, pessoa jurídica de direito interno, pelo Prefeito Municipal, Sr°., brasileiro, maior, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade n° – Órgão Expedidor n° e CPF (MF) n°, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa CNPJ n°., estabelecida no endereço, CEP:, neste ato representado pelo seu Sócio,, (nacionalidade, estado civil, profissão), portador da Cédula de Identidade n° – Órgão Expedidor n° e CPF (MF) n°, de acordo com a representação legal que lhe outorgada por (contrato social, procuração) aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° XXX/2022 e em observância às disposições no inciso II do Art. 24 da Lei n° 8.666/1993. Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais alterações demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação n° XXX/2022 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos de fisioterapia remanescentes visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Presidente Tancredo Neves Ba, conforme, especificação e quantitativos, e exigências estabelecidas no anexo I – Termo de Referência.



1.1. Discriminação do objeto:

(Planilha)

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.2. O prazo de validade é da data da assinatura deste contrato até 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

1.3. O valor do presente Termo de Contrato é de (Por extenso)

1.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.5. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Unidade: XXXX

Programa/Atividade: XXXX

Elemento de Despesa: XXXXXX

Fonte de Recursos: XX/XX

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

1.6. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

1.7. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

1.8. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

1.9. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Temo de Referência.

CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

1.10. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Temo de Referência.



CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

1.11. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.12. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

1.13. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

1.13.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

1.13.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.14. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

1.15. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.16. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

1.16.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.16.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.16.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

1.17. É vedado à CONTRATADA:

1.17.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

1.17.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

1.18. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.19. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 4º, I, da Lei n. 13.979/2020.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.253/0001-06
Av. Adolfo Araujo Borges, Centro, S/N Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TESTEMUNHAS:

CPF/RG: _____

CPF/RG: _____